

Publicado em 08 de dezembro de 2005

LEI N° 2266, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2005.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua Antonia Rosa da Conceição, a atual rua localizada entre os números 32 e 60, da Rua Santo Amaro, localizada no Maravista, bairro Itaipu, Município de Niterói.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de dezembro de 2005.

Godofredo Pinto – Prefeito
(Proj. n° 106/2005 – Aut. Ver. Wolney Trindade)